



POVOS INDÍGENAS E AS IRRITAÇÕES CAUSADAS/SOFRIDAS NOS SISTEMAS SOCIAIS ABERTOS

INDIGENOUS PEOPLE AND THE IRRITATION CAUSED/SUFFERED IN OPEN SOCIAL SYSTEMS

Marília Rulli Stefanini (marilia.rulli@ufms.br. UFMS - Coxim. Curso de Direito)¹

Sílvia Leiko Nomizo (leconomizo@yahoo.com.br. UEMS - Paranaíba / PUC-SP. Curso de Direito/Doutorado em Direito)²

Resumo

O presente ensaio, com base bibliográfica, teve como foco a observação da teoria dos sistemas e subsistemas sociais abertos, sob a perspectiva Luhmanniana, donde se propôs certa análise quanto ao fato de as relações sociais encontrarem-se abertas a interferências de outros sistemas, ou seja, não existem, propriamente, filtros que impeçam que o direito sofra interferências externas, tais como política, cultura, economia etc. Ademais, sistemas sociais abertos são estruturas ou organizações que permitem a participação, a colaboração e a influência de diversos atores sociais. Esses sistemas são projetados para promover a transparência, a inclusão e a democracia, permitindo que diferentes indivíduos e grupos tenham voz e contribuam para as decisões e ações coletivas. Em um sistema social aberto, as ideias, opiniões e perspectivas dos participantes são valorizadas e consideradas na tomada de decisões. Isso contrasta com sistemas seguros, nos quais o poder e a autoridade estão concentrados em poucas pessoas ou grupos, excluindo ou marginalizando outros indivíduos ou comunidades. A par disso, admitindo o subsistema indígena como independente, em decorrência da aplicação da teoria dos sistemas abertos, tem-se que este se afigura em constante intersecção pelas culturas não indígenas. Ademais, entendeu-se que todos os povos indígenas estão sujeitos a sofrer a ‘fricção’ cultural, em razão de os sistemas organizacionais serem abertos, o que demanda atenção social, antropológica e jurídica. Por fim, destacou-se que este artigo possuiu como metodologia a observação documentária, bibliográfica e acervos de teses e dissertações.

Palavras-chave: Teoria dos Sistemas; Sistemas Abertos; Cultura Indígena.

Abstract

The present essay, based on the bibliography, focused on the observation of the theory of open social systems and subsystems, under the Luhmannian perspective, from which a certain

1 Doutora em Direito pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-doutoramento em Direito pelo IGC, Coimbra/Portugal.

2 Doutoranda em Direitos Humanos pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Mestra em Direito pelo UNIVEM – Centro Universitário Eurípedes de Marília.



analysis was proposed as to the fact that social relations are open to interference from other systems, or that is, there are not, properly, filters that prevent the law from suffering external interference, such as politics, culture, economics, etc. Furthermore, open social systems are structures or organizations that allow the participation, collaboration and influence of different social actors. These systems are designed to promote transparency, inclusion and democracy by allowing different individuals and groups to have a voice and contribute to collective decisions and actions. In an open social system, participants' ideas, opinions and perspectives are valued and considered in decision-making. This contrasts with secure systems, where power and authority are concentrated in a few people or groups, excluding or marginalizing other individuals or communities. In addition, admitting the indigenous subsystem as independent, as a result of the application of the theory of open systems, it appears that it is constantly intersected by non-indigenous cultures. Furthermore, it was understood that all indigenous peoples are subject to cultural 'friction', due to the fact that organizational systems are open, which demands social, anthropological and legal attention. Finally, it was highlighted that this article had as a methodology the documentary observation, bibliography and collections of theses and dissertations.

Keywords: Systems Theory; Open Systems; Indigenous Culture.

INTRODUÇÃO

Os sistemas sociais abertos são uma teoria desenvolvida pelo sociólogo alemão Niklas Luhmann, donde Luhmann decidiu por uma abordagem inovadora para entender a sociedade, baseada no conceito de sistemas sociais autônomos e auto-referenciais.

De acordo com Luhmann, os sistemas sociais são compostos por elementos interconectados que interagem uns com os outros e com o ambiente em que estão inseridos, sendo que esses sistemas podem ser organizações, instituições, grupos sociais ou até mesmo a sociedade como um todo.

Uma característica fundamental dos sistemas sociais abertos é sua capacidade de se adaptar e mutar por meio da troca de informações com o ambiente. Luhmann argumentou que os sistemas sociais se mantinham através de um processo contínuo de autorreferência, no qual observam a si mesmos e aos outros sistemas sociais, interpretam essas observações e, em seguida, tomam decisões com base nessa interpretação.

Essa abordagem enfatiza a importância da comunicação e da troca de informações para o funcionamento dos sistemas sociais. Luhmann destacou que a comunicação desempenha um papel central na coordenação das ações e na manutenção da coesão social.



Além disso, os sistemas sociais abertos são capazes de processar informações de forma seletiva, filtrando o que é relevante para suas operações internas.

Luhmann também adotou o conceito de acomodação estrutural para descrever a relação entre sistemas sociais e ambiente. O suporte estrutural refere-se à forma como os sistemas sociais interagem e se relacionam com outros sistemas sociais e com seu ambiente. Essa interação pode ocorrer por meio de processos de comunicação, influência mútua e adaptação.

Em resumo, os sistemas sociais abertos de Luhmann são caracterizados por sua autonomia, autorreferência e capacidade de se adaptar e evoluir por meio da comunicação e do encaixe estrutural, sendo que essa abordagem teórica oferece uma perspectiva interessante para analisar e compreender a complexidade dos sistemas sociais e suas psicologias.

Entretanto, cumpre mencionar que o presente texto não possui como objetivo a emissão de juízo valorativo quanto à abertura sistêmica da cultura dos povos indígenas, mas, tão somente, demonstrar ao leitor que as culturas compõem subsistemas sociais, e que aquela, por sua vez, é vista sob a ótica da abertura sistêmica, ou seja, ao contrário do que ponderou Niklas Luhmann, não se podem evitar as interferências de outros sistemas, tais como econômico, político, religioso etc., na cultura de um povo, especificamente indígena.

Para tanto, o presente texto procura analisar, inicialmente, a teoria sistêmica e ponderar acerca de breves considerações relativas ao assunto, e, em decorrência disso, passa-se a abordar os modelos abertos e fechados de sistemas sociais.

Após tais análises, trabalha-se com as acepções culturais, enfocando-se, sempre, a cultura indígena, pois esta é o objeto de pesquisa destas autoras. Assim, tenta-se amalgamar a teoria dos sistemas abertos à cultura indigenista, almejando a compreensão de que a cultura indígena encontra-se aberta às interferências das demais, o que ocasiona na vida daquele grupo a “hibridização”, ou seja, formação de nova cultura a partir do contato existente com outra diferenciada.

Por fim, ressalta-se que a metodologia adotada no presente trabalho pauta-se em pesquisas de cunho bibliográfico, documental e em acervos de teses e dissertações, buscando-se, com isso, atingir ao objetivo inicialmente proposto.



MATERIAIS E MÉTODOS

Os materiais e métodos de pesquisa referem-se aos procedimentos, técnicas e ferramentas utilizadas para examinar, analisar e interpretar dados em um estudo científico. Esses aspectos são fundamentais para garantir a validade e confiabilidade dos resultados obtidos.

Assim sendo, a presente pesquisa pautou-se na adoção de pesquisa bibliográfica, como uma etapa fundamental em muitos estudos acadêmicos e científicos, donde se consistiu na busca, seleção, leitura crítica e análise da literatura existente sobre o tema em comento. Ademais, a pesquisa bibliográfica empreendida visou obter conhecimento prévio já produzido por outros investigadores, permitindo embasar teoricamente o estudo e identificar lacunas e orientações para a pesquisa, principalmente no que tange à teoria dos sistemas abertos de Niklas Luhmann e os povos indígenas

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora a teoria dos sistemas sociais abertos de Niklas Luhmann seja frequentemente aplicada ao estudo das sociedades modernas ocidentais, é possível fazer uma conexão entre essa teoria e os povos indígenas, desde que seja feita com cautela e considerando as especificidades culturais e sociais desses grupos.

Os povos indígenas têm sistemas sociais e culturais próprios, com suas próprias estruturas e dinâmicas. Suas formas de organização social, tomada de decisões, economia, crenças e relações com o ambiente natural podem diferir das características típicas das sociedades modernas ocidentais.

Destarte, a teoria dos sistemas sociais abertos de Luhmann pode ser utilizada para analisar a interação dos povos indígenas com outros sistemas sociais, como, por exemplo, governamentais, organizações não governamentais, instituições jurídicas, entre outros. Essa abordagem pode ajudar a compreender as influências, trocas de informação e resistência que ocorrem entre os sistemas sociais indígenas e outros sistemas externos.



É importante ressaltar, no entanto, que a aplicação da teoria de Luhmann aos povos indígenas requer uma abordagem sensível e crítica, já que os sistemas sociais indígenas têm

suas próprias lógicas e perspectivas, que podem diferir das premissas subjacentes à teoria de Luhmann. Portanto, é essencial levar em consideração a diversidade cultural e a autodeterminação dos povos indígenas ao aplicar qualquer teoria ou conceito a eles.

Além disso, é crucial envolver os próprios povos indígenas em pesquisas e estudos sobre seus sistemas sociais, buscando uma abordagem participativa e respeitando suas visões de mundo, valores e tradições. Isso garante uma compreensão mais completa e precisa das dinâmicas sociais e culturais indígenas, evitando assim generalizações ou interpretações equivocadas.

Assim sendo, afirma-se que a teoria dos sistemas inova na compreensão até então metafísica das relações, onde não se busca conceituar e dispor “o que é” o objeto, mas como este se inter-relaciona e organiza em dado ambiente social.

Destarte, rompe-se o liame histórico de abordagem mecanicista e analítica das relações e seus itens constitutivos, isoladamente esmiuçados/decompostos, cujo objetivo era a demonstração e comprovação científica das relações. Todavia, sustenta-se que não existe trivialidade das relações sociais, devendo estas serem observadas por outro flanco mais complexo, qual seja, o sistêmico.

Desta feita, a teoria sistêmica constitui-se pela compreensão das finalidades em si do objeto estudado, seu funcionamento, funções, inter-relações, interdependência em relação a outros sistemas, dentre outros aspectos.

Socialmente analisando, não se pode dizer que existe um único sistema, inclusive social, vez que, existem diversos desta espécie, mas que diante da magnitude das relações pessoais e do controle de dados, possuem os mesmos efeitos globais. Posto isso, cada sistema social é dotado de diversos subsistemas os quais sofrem interferências mútuas a fim de manterem os programas e códigos funcionando para assegurarem, com isso, estabilidade social ou a homeostase.

Destarte, a partir do momento em que os modelos passam a não funcionar, o sistema atualiza suas estruturas, alterando o modelo de funcionamento para evitar o caos e instabilidade social.



Corroborando isto, Márcio Pugliesi discorre:

De acordo com Von Bertalanffy, o criador da Teoria do Sistema Geral, sistema é o **'conjunto de unidades em inter-relações mútuas'**. Para Morin, o sistema é: **"uma inter-relação de elementos que constituem uma entidade ou unidade global"**. Outras definições poderiam ser apresentadas, mas o que interessa reter é que a noção de sistema engloba sempre duas ideias: relação é organização. Num sistema, os seus elementos relacionam-se e, assim, adquirem uma organização, uma totalidade que revela a regra do sistema. Para Morin, a organização de um sistema é **"a disposição de relações entre componentes ou indivíduos que produz uma unidade complexa ou sistema, dotado de qualidades desconhecidas ao nível dos componentes ou indivíduos"**. (PUGLIESI, 2005, p. 264, grifos do autor).

O autor então permite a compreensão a qual concebe o sistema social como uma macro-rede composta por micro-redes, sendo que a inter-relação entre estas e suas formações múltiplas de organizações demonstram que o sistema (ou os sistemas, já que existem diversos) estabelece-se e se mantém a partir de dois elementos, quais sejam: relação e organização.

Quando se aborda o estudo de sistemas é imperiosa a análise de sua estrutura e funcionamento como um todo, e isso se dá a partir das relações existentes entre os elementos que o compõem, e em consequência dessas relações existentes e construídas, torna-se organizado, ou seja, esta organização permite, também, que ele seja estruturado e construa a unidade sistêmica peculiar, constituindo-se não por seus elementos e pessoas, mas pela forma com que estes se relacionam e, por conseguinte, organizam-se.

Com isso, compreende-se que teoria sistêmica social comporta a compreensão da sociedade a partir da conjectura do macrossistema, decomposta, ainda, em outros subsistemas/microsistemas, que, por sua vez, relacionam-se e interpenetram-se a partir do que se compreendeu por relação e organização. A partir desta proposição, importante se faz a abordagem dos sistemas sociais sob a visão do fechamento e abertura dos mesmos.

Nesse sentido, imperiosa a concepção da terminologia cultura, e assim discorre Pugliesi:

'Cultura' deriva do verbo latino *colere*, cultivar, originalmente relacionado ao cultivo da terra. Pensa-se que a relação anímica com a natureza, como parâmetro para a compreensão do mundo, fez com o termo agrícola passasse a traduzir, também, os padrões de comportamento e de relacionamento dos



homens. Passo-se a designar pela palavra ‘cultura’ tudo que aludisse a normas, regras e conteúdos sociais cultuados pelo homem. De fato, há pelo menos três sentidos etimológicos para essa palavra: habitar, cultivar e

cultuar, pois na civilização romana esse verbo ‘*colere*’ e seu supino ‘*cultum*’, base da palavra cultura, tem três significados: cultivo (associado à natureza), costume (moral e social) e culto (ligado à piedade, ao sagrado). Nota-se que a cultura é, essencialmente, em qualquer dessas acepções, um esforço de organização do tempo, isto é, a geração temporal das significações, a tentativa de criar esboços e atividades de sentido duráveis e de lhes conferir um sentido no tempo. (destaques do autor) (PUGLIESI, 2015, p. 38).

Posto isso, afere-se o sentido de que a cultura possui sua existência atrelada à concepção naturalista, porém, mantém-se, organiza-se e transmite-se aos sujeitos por meio da relação entre ambiente natural e seres humanos. Assim, cultura poderá ser observada a partir das noções de tempo e de sentido que lhes são próprias; pela busca de adaptação do sistema que almeja atingir seus fins; e, conseqüentemente, a homeostase civilizatória.

Assim sendo, em dado agrupamento humano, a cultura tende a alcançar a coletividade por meio da demonstração do armazenamento daquilo que é considerado benéfico socialmente e do que foi mantido para resguardar e regular as interações culturais posteriores.

Portanto, embora cada cultura possua traços exclusivos e distintivos das demais, tais como a historicidade, causalidades, linguagens, símbolos, signos, significados, crenças, valores, integrações etc., pode-se observar sua universalização na sociedade de dados sob a vertente de que integrantes de outras culturas poderão entendê-las, mas não praticá-las.

Sob o teor da cultura como intersubjetiva, esta se origina do aspecto de que os indivíduos detentores de uma mesma cultura não a conhecem por completo, todavia, é preciso que o mínimo cultural seja partilhado entre seus membros para que a intersubjetividade assegure, ao contexto, a significação ínfima capaz de preservar a rede informativa e mantenedora da mutação cultural, no tempo e no espaço dado.

Seguindo essa linha de pensamento, sustenta-se que a intersubjetividade não poderá ser considerada propriamente como sinônimo de transcendentalidade cultural, vez que, cada indivíduo experimenta dada realidade de forma própria e exclusiva, não podendo ser precisada sua interpretação e reação, pois, tenho apenas a experiência do meu corpo, e não do corpo do outro. Senão vejamos:



A experiência de meu corpo, eu a tenho imediatamente e a experiência do outro, como um outro, eu não a tenho, a não ser a partir de uma experiência minha, portanto, através de uma mediação.

[...]

O mundo que posso conhecer, que é dotado de sentido, se dá a partir de minha consciência egóica, concebida enquanto consciência do mundo. É um mundo de carnes, entre elas a minha, aquela sobre a qual eu reino de forma original e as outras carnes que eu compreendo como carnes, por meio de suas expressividades e, a partir disso, como sendo carnes de outros sujeitos egóicos (PUGLIESI, 2015, p. 62-63).

Nesse diapasão, é de singular observação o fato de que a concepção e compreensão do outro, que não sou eu, apenas se dá a partir daquilo que minha carne experimentou, ou seja, há entendimento da cultura alheia, ou até mesmo do outro que partilha da mesma cultura que eu, somente em decorrência daquilo que faz sentido para o meu corpo diante das situações que experimentei.

Em decorrência desta aceção, concebe-se a visão de que os comportamentos culturais (que compõem e organizam, também, a civilização) dos povos indígenas são compreendidos pelos não indígenas a partir do que estes dotam de sentidos próprios, ou seja, pode-se reconhecer a cultura indigenista pelas experimentações que o não indígena teve, e não aquela que o indígena propriamente dito possui.

Fortificando o acima explanado, o antropólogo norte-americano Clifford Geertz rompe com a tradicional antropologia, lecionando que o estudo da cultura precisa considerar, também, os elementos externos a este sistema, tais como a política, economia, religião, direito, artes etc.

Assim, Geertz ressalta que o ser humano e suas conseqüentes relações sociais precisam ser estudadas não de forma isolada, mas considerando os ambientes socioculturais em que se encontram, vez que é preciso interpretar a cultura para, somente, então estudar o que dela decorre.

Nesse sentido, Geertz sustenta, em sua obra ‘A Interpretação das Culturas’:

O conceito de cultura que eu defendo, e cuja utilidade os ensaios abaixo tentam demonstrar, é essencialmente semiótico. Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais enigmáticas na



sua superfície. Todavia, essa afirmativa, uma doutrina numa cláusula, requer por si mesma uma explicação (GEERTZ, 1973, p. 15).

Assim, Geertz gizou em sua compreensão das culturas que o ser humano desenvolveu o conjunto de expressões e ditames sociais a fim de assegurar a coesão social. Posto isso, defende, ainda, que a cultura precisa ser estudada sob a perspectiva do controle social, sendo ela composta por programas, regras, planos, projetos etc., almejando, com isso, a organização do próprio sistema cultura e, por conseguinte, da sociedade.

Nesta senda, ao se considerar o modelo sistêmico aberto, pode-se verificar que a cultura indígena, por ser um subsistema, está em constante coimplicação em relação àquela não indígena, ao passo que se têm normas redigidas pela cultura não indigenista que visam às tutelas de direitos inerentes aos povos indígenas.

Assim, por exemplo, existem normas redigidas por sociedade não indígena que “asseguram” aos povos indígenas educação indígena, demarcação de terras, saúde indígena, dentre outros direitos. No entanto, referida pesquisa não se propõe a estudar os benefícios e malefícios do contato existente entre povos indígenas e não indígenas, mas identificar as culturas indígenas como sistemas abertos socialmente, ou seja, as culturas indígenas estão abertas às trocas em relação a outras culturas, também indígenas ou não.

Nesse sentido, Carmen Junqueira ressalta:

Numa visão geral, pode-se dizer que os 370 mil indígenas do Brasil atual podem ser classificados de acordo com a intensidade do contato que são obrigados a manter com a realidade dominante. É possível dividi-los em três grupos, como veremos a seguir:

1) *Grupos autônomos ou isolados*. Ocupam zonas não alcançadas pela fronteira econômica e mantêm pouco ou nenhum contato com a sociedade nacional. Seu modo de vida tradicional é, por isso mesmo, bastante preservado, embora vivam sob a ameaça constante do avanço sobre suas terras. É difícil calcular seu número, que, todavia, não deve exceder qualquer algumas dezenas de grupos espalhados por áreas poucos conhecidas da Floresta Amazônica e fronteiras do norte do país. (JUNQUEIRA, 2008, p. 73, grifos da autora).

Diante da citação acima, passamos a analisar as culturas indígenas a partir do modelo sistêmico aberto, e isso, a princípio, nos permite afirmar que existem alguns sistemas que são mais abertos e outros mais fechados.



Nesse sentido, a primeira forma de configuração cultural indígena descrita pode ser observada sob o flanco de um sistema mais resistente às interferências de outras culturas, pois não mantém contato com outras sociedades. Porém, não se pode dizer que referido sistema não será afetado por outros sistemas, posto que, a todo instante alguns subsistemas estão influenciando aos outros, como por exemplo, a economia, política e direito, e, neste caso ainda não houve mutação cultural por ausência de contato entre sistemas diferentes, no entanto, quando este existir, provavelmente haverá aculturação.

Diante disso, denota-se o entendimento de que as culturas indígenas devem ser observadas sob o pilar da abertura dos sistemas, mesmo aquelas isoladas, vez que podem, a qualquer momento, realizar trocas de elementos culturais e com isso promover a aculturação/hibridização.

Por fim, cumpre mencionar que a abertura do sistema cultural indígena, por vezes, permite o processo de aculturação entre os povos envolvidos neste processo, que, segundo Carmen Junqueira (2008, p. 87): “compreende os fenômenos resultantes de contato direto e contínuo de sociedades de culturas diferentes com as mudanças consequentes nas culturais originais dessas sociedades.”

Em suma: a sociedade enquanto macrossistema é composta por diversos subsistemas sociais, sendo um destes a cultura. No entanto, não se pode concebê-la como subsistema único, mas como ecossistema, composta por diversas formas de manifestações, ou seja, existem variadas espécies culturais em um mesmo território, por exemplo, no Brasil. Assim, cita-se que no Brasil existem culturas indígenas e não indígenas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto até aqui, pode-se dizer que o trabalho originou-se do problema detectado a partir tentativa de conceber o sistema indígena como aberto, apresentando-se sujeito a interferências externas. Assim sendo, observamos que a abertura do sistema permite à cultura indígena realizar trocas de elementos constitutivos com outras culturas, tal como aquela não indígena.

Em decorrência de tais proposições, tem-se que a cultura deve ser observada como um dentre os diversos subsistemas sociais, e por conta disso, é dotada de regulamentos próprios, que, por sua vez, exercem controle sobre a vida humana. Isso faz com que compreendamos a



cultura como um conjunto de projetos, construídos pelos seres humanos, os quais almejam o controle social civilizatório.

Dessa forma, referido subsistema não está isento de contato com outro, o que promove em ambos as trocas de elementos (projetos) que configuram, assim, a tentativa da homeostase social. Destarte, por ser a cultura um sistema aberto, sofre interferências diretas em seus projetos estruturantes, o que ocasiona a aculturação do seu povo.

No entanto, o presente texto trouxe a guisa de conclusão de que as culturas indígenas possuem projetos próprios, o que as diferencia das demais, e, por ser um sistema próprio, a cultura indígena não se encontra inacessível à cultura do povo não indígena, ao passo que é vista como sistema social aberto, ou seja, a partir do contato existente entre povo indígena e aquele que não o é poderá resultar a alteração originária cultural, ou seja, mudanças nos projetos culturais em decorrência da “fricção” entre culturas distintas.

Em síntese, afirmamos que a cultura dos povos indígenas, por ser um sistema aberto, à luz da teoria Luhmanniana, encontra-se propensa a sofrer processos de interferências decorrentes dos contatos com culturas distintas, independentemente do grau de contato do indígena à comunidade não indígena.

REFERÊNCIAS

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

JUNQUEIRA, Carmen. **Antropologia indígena: uma nova introdução**. 2. ed.. São Paulo: EDUC, 2008.

JUNQUEIRA, Carmen. **Os índios de Ipavu: um estudo sobre a vida do grupo Kamaiurá**. 2ª edição. São Paulo: Ática, 1978.

LÉVI-STRAUSS, Claude. et al. Raça e História. In: UNESCO. **Raça e ciência**. São Paulo: Perspectiva, 1970.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

PUGLIESI, Márcio. **Por uma teoria do direito: aspectos micro-sistêmicos**. São Paulo: Ed. RCS, 2005.



PUGLIESI, Marcio. **Teoria do direito: aspectos macrossistêmicos**. São Paulo: Sapere Aude Grupo Editorial, 2015.